

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça cel. João Rosa, 26 — Centro CEP: 18.170-000 — PIEDADE — SP Fone/Fax: (15) 3244-1377/2933- <u>contato@camarapiedade.sp.gov.br</u>

ATO da Presidência nº 05/2017, de 19 de junho de 2017.

"Nomeia os vereadores para compor o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Piedade, no exercício de 2017".

NELSON PRESTES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 22 da resolução 6/2002, nomeia os vereadores indicados pelos respectivos líderes da bancada, para compor o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Piedade, no exercício de 2017, que fica assim constituído: como membros titulares os vereadores: Marly Aparecida Godinho (PSB), Mauro Vieira Machado (PT) e Samuel de Oliveira Guimarães (PSD), como membros suplentes os vereadores: Nilza Maria dos Santos Godinho (PSDB), Benedito Alves dos Santos (PTN) e Jorge de Souza Biscaia Júnior (PTN).

Câmara Municipal de Piedade, 19 de junho de 2017.

Nelson Prestes de Oliveira Presidente.

Registrada e públicada na data supra,

Odilon Lemes da Silva Secr. Administrativo.